



Proposição: PRES - Projeto de Resolução
Número: 000003/2022
Processo: 9428-00 2022

**Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho, Laiz Perrut e Vagner de Oliveira - Comissão de
Legislação, Justiça e Redação**

Trata-se de Projeto de Resolução nº 03/2022, de autoria dos nobres Vereadores Juraci Scheffer, Antônio Santos de Aguiar, Nilton Aparecido Militão, Aparecido Reis Miguel Oliveira e José Márcio Lopes Guedes que "Dispõe sobre o processo legislativo eletrônico no âmbito da Câmara Municipal de Juiz de Fora."

Em virtude da atribuição estabelecida no artigo 72, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal, a proposição em tela foi colocada sob análise da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Assim, recebida a proposição foi solicitada a manifestação da Douta Diretoria Jurídica desta Casa, que através do posicionamento, externado no parecer nº 50/2022, concluiu pela constitucionalidade e legalidade da matéria.

Ante o exposto, após avaliação de tudo que consta nos autos, não vislumbramos qualquer irregularidade na matéria em questão, considerando-a legal e constitucional, razão pela qual, aprovamos sua tramitação até o plenário.

Palácio Barbosa Lima, 18 de março de 2022.

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Pardal - PSL

Laiz Perrut Marendino
Vereadora Laiz Perrut - PT

Hitler Vagner Candido de Oliveira
Vereador Vagner de Oliveira -
PSB